

PORTARIA Nº 757, DE 30 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias a servidora que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER** gozo de férias a servidora abaixo relacionada, para o mês de JULHO DE 2019, cujo gozo foi interrompido, através da convocação do Secretário Municipal da Pasta de Lotação, conforme Portaria/controlado/memorando interno do Departamento Setorial de Pessoal/RH.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	SALDO DIAS	PERÍODO DE GOZO DOS DIAS INTERROMPIDOS	DIAS USUFRUIDOS	DIAS RESTANTES
ELIZANDRA ANDREOLLA BRIZANTE	4089	10/07/2016 A 09/07/2017	12	22.07.2019 A 02.08.2019	12	0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Julho de 2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 30 de julho de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração